

ATO DO PREGOEIRO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 699/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (painel de sinalização para estantes e outros) em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

SOLICITANTE: MG Storage Sistemas LTDA

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do ofício nº 60/2025/DC, para análise e integralmente respondidas através do Ofício nº 77/2025/SMCT, o qual será publicado juntamente com o comunicado de alteração para que não haja duplicidade de documento.

Diante do teor da resposta, que provoca alterações nas regras editalícias, **informa-se que será publicado ato específico de alteração/errata do edital e reaberto o prazo inicial estabelecido para apresentação das propostas**, visto que a alteração afeta diretamente a sua formulação, nos termos do art. 55 §1º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 14 de janeiro de 2025.

PREGOEIRO



OFICIO Nº 060 2025 / DC

Uberlândia, 08 de Janeiro de 2025

Ao Senhor

Mônica Debs Diniz

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural - Praça Jacy de Assis, s/nº - Prefeitura Municipal de
Uberlândia - MG

C/C:

VALENICE MARIA CAIXETA COSTA

ASSESSOR DAM-12

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Flávia Arantes

Diretor DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

LUCIA HELENA TEODORO

COORDENADOR DAM-13

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Assunto: **Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico nº. 699/2024.**

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **MG STORAGE SISTEMAS LTDA, de 08/01/2025.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 29/01/2025**, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE**



20250822417DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 060 2025 / DC

Uberlândia, 08 de Janeiro de 2025

IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Priscilla Bellorio Ferreira
Pregoeira - Diretoria de Compras
|B|j|ANBg**waX6IbON**NirhP*****DAQAB
08/01/2025 13:20:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20250822417DC e o código verificar LNWH ou através do QR CODE acima.